



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266.0001/01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.013/2024/FMS

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Gestor da Unidade Requisitante: ELIÇANDRA COSTA GUERREIRO	Matrícula do Gestor: 11035123
Responsável Técnico: SUANE CRISTINA LOPES PIMENTEL	Matrícula Responsável Técnico: 1203770
E-mail Unidade Requisitante: semsa@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 93991332035
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço- Médico Oftalmologista para realizar cirurgiasFacoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável para a Secretaria Municipal de Saúde de Terra Santa.

No município de Terra Santa, existe uma grande demanda de paciente que necessitam de cirurgia de catarata, mais especificamente do serviço de oftalmologia denominado facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável. Essa demanda foi gerada por pacientes que realizam consulta com especialista oftalmologista e que foram laudados para o procedimento com encaminhamento do médico especialista, demonstrando a necessidade dessa cirurgia. Atualmente, cerca de oitenta e quatro pacientes aguardam para realizar a cirurgia. O essencial é que a mesma seja realizada em in loco, haja vista que não há necessidade de longo período de internação e que o município atente com sua estrutura hospitalar.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado o Plano Anual de Contratações de 2024, encontra-se na solicitação de Serviço/material do documento de formalização de demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266.0001/01

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a saúde dos olhos de quem precisa, oferecendo facoemulsificação com segurança usando técnica para tratar e curar a catarata, por um cirurgião experiente e especialista em tratamento e cirurgia de catarata no Hospital Municipal de Terra Santa.

Requisitos de Serviço

a) a contratada disponibilizará os equipamentos e insumos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos.

b) o serviço inclui avaliação oftalmológica pré e pós operatórias, bem como os exames oftalmológicos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos.

Requisitos Temporais

O Serviço deverá ser entregue e estar apta para ser realizada conforme o solicitado o mais rápido possível.

Da Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 02 (meses), contados a partir da data de assinatura do contrato.

Da Reunião de Alinhamento

Deverá ser realizada, até o 5º (quinto) dia útil após a última assinatura do Contrato pelas partes, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Travessa Sete de maio, S/N, São Francisco, Terra Santa - PA, 68285-000, ou de forma virtual, uma reunião de alinhamento, com a participação do preposto da Contratada, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:

- a) identificar as expectativas a respeito do cronograma de implantação da Solução;
- b) nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266.0001/01

c) apresentar a Secretaria Municipal de Saúde um número de telefone que possibilite ligações, para fins de abertura e acompanhamento de chamados;

d) receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Saúde, que se fizerem necessário.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ORD	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÕES
1	Oftalmologia - Cristalino	UND	84	Especificação: Cirurgião Oftalmologista de incluindo custo de insumo e equipamento.

Com base no levantamento realizado no setor de TFD – Tratamento Fora do Domicílio – existe uma grande procura para esse tipo de cirurgia. Para diminuir a fila de espera, o estado transferiu recurso para ajudar no custeio das despesas com as cirurgias. Atualmente 84 pacientes foram encaminhados para realizar esse procedimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este estudo tem como objetivo orientar sobre a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço - Médico Oftalmologista para realizar cirurgias Facemulsificação com implante de lente intraocular dobrável para a Secretaria Municipal de Saúde de Terra Santa – PA.

Com base nas necessidades identificadas neste estudo, é necessário contratar uma empresa especializada cujas atividades sejam compatíveis com o objetivo pretendido. Realizamos no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 análises de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, consultando seus editais, com o intuito de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que atendessem



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266.0001/01

melhor às necessidades. Não foram encontradas grandes variações em relação à execução do objeto, considerando o papel da empresa a ser contratada. A diferença está na modalidade de licitação aplicada em cada caso, conforme permitido pela legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo com cada paciente é estimado no valor de R\$ 1.543,20 (mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 129.628,80 (cento e vinte nove e seiscentos e vinte e oito e oitenta centavos), conforme a Proposta do Especialista.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	11649	Oftalmologia-cristalino	UND	84	R\$ 1.543,20	R\$ 129.628,80

Para atender essa necessidade, o Ministério da Saúde GM/MA nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, vem estabelecer recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Dessa maneira, o estado disponibilizou recurso para o município no valor de R\$68.672,40. Cabe ressaltar que conforme o art. 2º da resolução nº 22 de 30 de janeiro de 2024, o recurso de R\$ 49.374.954,88 (quarenta e nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) foi distribuído proporcionalmente de acordo com a população estimada pelo instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o Tribunal de Conta da União em 2021 (IBGE/TCU/2021), sendo 50% para gestão estadual e 50% (cinquenta por cento) para os municípios que possuem a gestão do seu teto de Média e Alta Complexidade e que serão executores dos procedimentos cirúrgicos, conforme deliberação ente COSEMS E SESPA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução resulta na contratação de empresa para fornecimento de serviço de facoemulsificação com segurança usando técnica para tratar e curar a catarata, por um cirurgião experiente e especialista em tratamento e cirurgia de catarata no Hospital



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266.0001/01

Municipal de Terra Santa.

A contratada disponibilizará os equipamentos e insumos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos. Além disso, incluirá avaliação pré e pós operatória, bem como os exames oftalmológicos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266.0001/01

Espera-se que com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço - Médico Oftalmologista sejam realizadas cirurgias Facioemulsificação com implante de lente intraocular dobrável, assim suprir a necessidade dos pacientes encaminhados para a realização dessa cirurgia. A Secretaria de Saúde Municipal tem como objetivo garantir a saúde de nossos pacientes, planejando e organizando ações ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços alcance nosso objetivo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas/ou interdependentes no que tangere ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de um único contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266.0001/01

13.1. Justificativa da Viabilidade

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei N°. 14.133/2021, a IN N°. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.

Terra Santa – PA, 02 de abril de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Elenilda da Silva Siqueira

ELENILDA DA SILVA SIQUEIRA

Matrícula: 1203673

ELICANDRA COSTA
GUERREIRO:63829
878249

Assinado de forma
digital por ELICANDRA
COSTA
GUERREIRO:638298782
49

ELICANDRA COSTA GUERREIRO

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 11035123



ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR / EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

INTRODUÇÃO

1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.
3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.
4. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:
 - a) Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
 - b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
 - c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

I. RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Médio	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de Técnica; conhecimento do escopo.		Equipe Técnica

Ação de Contingência	Responsável
Restabelecimento da demanda	Equipe Técnica

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Médio	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início no atendimento das famílias beneficiárias.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe Técnica da Secretaria e Equipe de Apoio
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que a aquisição de bens deve seguir.		Equipe Técnica da Secretaria e Equipe de Apoio

II. RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	baixo	Dano potencial
		Encerramento da Licitação.
Ação Preventiva		Responsável
1.1.1. Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; estabelecer rotinas de revisão.		Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Pregoeiro(a)

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e das aquisições realizadas. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal do Contrato e Autoridade Competente

Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária e/ou solidária da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal do Contrato
Ação de Contingência		Responsável

Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.

Fiscal do Contrato

Avaliação Qualitativa dos Riscos

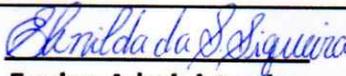
A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
	Risco 1	Risco 5
	Risco 2	
Risco 3	Risco 4	-

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1,2, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Terra Santa – PA, 01 de Abril de 2024.

 Equipe Administrativa	Assinado de forma digital por ELICANDRA COSTA GUERREIRO:63829878249 Autoridade Competente
---	---